



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Ata nº 01/2022

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e trinta minutos reuniram-se os senhores vereadores para a 1ª sessão extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores. Situado na Rua Edvino Nagel nº 190 onde o presidente Deogenes Luiz Demichei declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes. O presidente constatou a presença de sete vereadores, onde as vereadoras Andreia Freitas e Luana Neiland da Silva não se fizeram presentes na sessão. Pauta da sessão extraordinária. Indicação da Comissão Geral de Pareceres, e dos líderes de Bancadas. Projetos de Lei do Executivo nº01/2022 e 02/2022. Projetos de Lei do Legislativo nº01/2022, nº 02/2022, nº 03/2022 e nº 04/2022. O presidente solicitou que um vereador de cada liderança indicasse um integrante para formar a comissão Geral de Pareceres que ficou como Presidente Alci Petzold da bancada do PTB, Vice-presidente Gil de Melo da bancada do MDB e 3º membro Douglas Desbesel da bancada do PP. Sendo que os líderes de bancada foram escolhidos Douglas Josimar Wild Bohrer da bancada do MDB, Resoli da Silva do PP e Alci Petzold do PTB. Projeto de Lei nº 01/22 do Executivo. Concede Revisão Geral Anual e altera o Padrão de Referência do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.216/2020 e da outras Providências. Projeto de Lei nº 02/2022 do executivo. Altera a redação do inciso II e, § 7º do artigo 13 da Lei Municipal nº 768/2009 e exclui o § 8º do artigo 13 da Lei Municipal nº 768/2009 incluído pela Lei Municipal 1.045/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores efetivos do município de Tunas. A comissão de pareceres opinou unanimemente pela Legalidade e Constitucionalidade e no mérito pela aprovação dos projetos em apreço. O presidente colocou os projetos em votação no plenário ambos sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei Legislativo nº 01/2022. Estabelece o índice de Revisão Geral, Anual aos agentes Políticos ocupantes dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e da outras Providências. A comissão elaborou parecer favorável pela Legalidade do







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

projeto. Colocado em votação no plenário sendo aprovado por 5 votos favoráveis e 1 contrário dos presentes. Votaram favoráveis os vereadores Alaor Schoeninger, da bancada do PP, Alci Petzold da bancada do PTB, Douglas Bohrer e Gil de Melo da bancada do MDB e Resoli da Silva do PP. Votou contra o vereador Douglas Desbesel da Bancada do PP. Projeto de Lei Legislativa nº 02/2022. Estabelece o índice de Revisão Geral Anual aos agentes Políticos, ocupantes de cargos de Secretária Municipais e da outras Providências. A comissão geral dos pareceres opinou unanimemente pelo parecer favorável ao projeto em apreço. Colocado em votação em plenário o projeto teve 4 votos favoráveis e 3 contrários sendo que o vereador Presidente desempatou. Votaram contra os vereadores Alaor Schoeninger Douglas Desbesel e Resoli da Silva da Bancada do PP. Votaram favoráveis os vereadores Alci Petzold da bancada do PTB, Douglas Bohrer da Bancada do MDB e Gil de Melo da bancada do MDB e vereador Presidente Deogenes Luiz Demichei da bancada do PP. Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2022. Estabelece o índice de Revisão Geral Anual aos agentes Políticos, ocupantes de cargos de Vereadores e da outras Providências. A comissão geral de pareceres opinou unanimemente pelo pela aprovação do projeto em apreço. Colocado em votação no plenário sendo aprovado por 4 votos favoráveis e 2 contrários. Votaram favoráveis os vereadores Alaor Schoeninger da bancada do PP, Alci Petzold da bancada do PTB, Douglas Bohrer e Gil de Melo da bancada do MDB, contra votaram os vereadores Douglas Desbesel da bancada do PP e Resoli da Silva do bancada do PP. Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2022. Estabelece o índice de Revisão Geral, Anual aos Servidores Municipais do Poder Legislativo de Tunas/RS e da outras Providências. A comissão geral de pareceres opinou pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto em apreço. Colocado em votação no plenário sendo aprovado por unanimidade. O presidente colocou a Ata em votação sendo aprovada por unanimidade. Onde foi lido em plenário. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerra seus trabalhos. Sendo assim esta ata fica assinada por mim Assessora Legislativa Especial,







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Assessor Jurídico, Assessor diretor de Expediente, Assessor das bancadas e demais vereadores.

Deogenes Luiz Demichei

Luana Neiland da Silva Kremer

Presidente

Secretária

